

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 239, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Retifica o inciso VIII do artigo 7º do Decreto nº 230/2020 - remoção e atribuição de classes dos Professores de Educação Infantil II - Pré-Escolas − Ano Letivo de 2021"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Retifica o inciso VIII do art. 7º do Decreto nº 230, de 16 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

VIII - Sessão de atribuição de classes em substituição, dos professores que atuarão na classe de Suporte Pedagógico aos professores em disponibilidade, se houver: Dia 10/12/2020, imediatamente após o processo de remoção."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de outubro de 2020.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS